

## REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

### Objetivo

Este Sistema de Incentivos visa reforçar, adaptar, requalificar e inovar as redes de equipamentos e espaços de respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão.

### Beneficiários

- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas
- Autarquias e outras Entidades Públicas,
- Outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública.

### CrITÉRIOS de Elegibilidade dos projetos

São elegíveis as candidaturas que incidam na criação e remodelação de lugares nas seguintes respostas sociais elegíveis:

- a) Creche;
- b) Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI);
- c) Centro de Dia;
- d) Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- e) Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- f) Residência Autónoma.

- O projeto de investimento não pode ter sido objeto de qualquer apoio financeiro, com a mesma finalidade, nos 10 anos precedentes;

- Dispor de documentação comprovativa da autorização ou licenciamento, pela Câmara Municipal;

- Deter a propriedade do terreno ou do edifício ou fração a intervencionar e equipamentos objetos de financiamento, durante o período mínimo de 20 anos;

- No caso de aquisição de edifício ou fração ter, no mínimo, contrato de promessa de compra e venda, acompanhado da certidão de registo predial atualizada em nome do vendedor;

- Ter iniciado os trabalhos após 1 de fevereiro de 2020;

- Ter duração máxima de 24 meses, não podendo prolongar-se para além de 31 de março de 2026.

### Despesas Elegíveis

a) Construção de raiz, ampliação, remodelação, reabilitação e/ou reconstrução de edifício ou fração autónoma para desenvolvimento de resposta social elegível;

b) Aquisição de edifício ou fração para desenvolvimento da resposta social elegível.

### CrITÉRIOS de Elegibilidade dos Beneficiários

-Estabelecimentos legalmente constituídos e devidamente registados (quando aplicável);

-Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;

-Cumprirem com as condições específicas relativas à organização, instalação e funcionamento de cada resposta social, nos termos dos normativos em vigor à data da submissão da candidatura;

### Condições de atribuição do financiamento

-Apoios sob a forma de subvenção não reembolsável;

-O custo padrão de construção por utente (os valores incluem despesas relativas à construção, assim como arranjos exteriores, equipamento eletromecânico e fixo) das respostas sociais elegíveis, para determinação do investimento máximo elegível de referência relativo às infraestruturas é o constante da Tabela infra:

Resposta Social	Lugares Remodelados	Novos Lugares
Creche	1.935€	9.675€
ERPI	7.139€	35.695€
Centro de Dia	2.384€	11.920€
SAD	336€	1.680€
CACI	4.950€	24.750€
Residência Autónoma	7.100€	35.500€

-A taxa de financiamento é de 100% do investimento elegível apurado até ao limite do custo padrão de construção por utente calculado e apresentado na Tabela acima.

### Data-Limite para Apresentação Candidatura

Até 22 de fevereiro de 2022.